AD REFERENDUM Nº 02/2021

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Capanema-PR, no uso de suas atribuições legais, emite parecer *ad referendum.*

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar ciência que o Município de Capanema/Pr, em análise a conjuntura, realizará a aplicação da vacina contra a COVID-19 através do escalonamento de idade, ou seja, irá vacinar por faixa etária em ordem decrescente, iniciando-se pela faixa dos cinquenta e nove anos, conforme a disponibilidade de doses, alterando, assim o Plano de Ação de Vacinação Contra a Covid-19 Município Capanema, considerando que o mesmo, segue as diretrizes básicas do Plano Nacional e Estadual de Vacinação, atendendo as necessitadas do sistema municipal de imunização.

Art. 2º. Comprometer-me a levá-lo a apresentação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde de Capanema, em próxima reunião.

Art. 3º. Este *ad referendum* entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 01 de junho de 2021.

Luciane Carla Wunsch

Presidente do Conselho Municipal de Saúde